
Administração Central

COMUNICADO NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº2

Ref. Processo CEETEPS Nº 671380/19
Concorrência Pública nº 006/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA.

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, de ordem eminentemente técnica, a equipe técnica responsável – informou o que se segue:

Questão 1

Temos uma dúvida referente ao item 3.3. do Anexo 3, que diz respeito à análise diária de imagem, no período entre 1º de janeiro e 31 de março de 2019. É necessário produzir e incluir na proposta técnica um relatório analítico para cada dia de janeiro, fevereiro e março de 2019, ou seja, 90 relatórios analíticos de no máximo duas laudas? Como a produção de 90 relatórios nos parece desproporcional num processo licitatório, entendemos que possa haver alguma ambiguidade nesse item. Por isso, solicitamos esclarecimento e orientação sobre o efetivo procedimento correto.

Resposta: Devem ser observadas as exigências editalícias com a apresentação de análise diária, consoante previsto no item 3.3. e 3.3.1. do Anexo III do edital, onde foi apontado que o link informado possuía caráter meramente exemplificativo e demonstrativo, e não obrigatório.

Questão 2

Com fundamento do item 16.1 do Edital do referido certame, solicitamos resposta ao pedido de esclarecimento exposto a seguir, tendo em vista que consideramos o edital omissivo com relação à questão.

Questionamento: Ao longo da execução contratual, será admitida a substituição dos profissionais indicados na proposta técnica? Em caso afirmativo, sob quais condicionantes a substituição será admitida e realizada?

Resposta: A empresa vencedora do certame, durante a execução contratual poderá, excepcionalmente, substituir profissionais indicados na proposta técnica, justificadamente e desde que obtenha a concordância da contratante. Estes profissionais, quando substituídos, deverão ser por outros com qualificação igual ou superior aos mesmos, de maneira a manter, durante toda a execução contratual, as mesmas condições que habilitaram e classificaram a empresa vencedora da licitação.



Administração Central

Informamos, ainda, que todos os esclarecimentos solicitados e as respostas pertinentes, encontram-se disponíveis no site do CEETEPS, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br – licitações – concorrência pública para consulta.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

Comissão Especial de Licitação